



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 253 GV 04 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, Implantação de Tratamento por Equoterapia para auxiliar as pessoas portadoras de deficiência física e mental do Município de Monte Mor – SP.”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em prol de todos os nossos Munícipes portadores e portadoras de deficiência física e mental, reivindicamos de maneira uníssona, para que juntos a Administração Pública Municipal, possamos interpellar sobre a Implantação de Tratamento por Equoterapia para auxiliar nos tratamentos físicos, mas também psicológicos, educativos e sociais. Outra vantagem da Equoterapia é o biorritmo do cavalo e o movimento rítmico-balançante, que estimulam o metabolismo, regulam o tônus e melhoram os sistemas cardiovascular e respiratório, outra vantagem é que a Equoterapia é um método que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência do nosso Município.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência e dentro do factível, tomem medidas resolutas em prol de novas conquistas aos nossos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE MAIO DE 2018

ANDREA APARECIDIA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	487
DATA	10 MAI 2018
ÀS	11 : 31 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo